



**JORGE SILVA DANTAS**  
PREFEITO

**ERALDO JOÃO CRUZ ALMEIRA**  
VICE-PREFEITO

**GAUDIO VIEIRA DE FARIAS**  
CONTROLADOR

**AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ JÚNIOR**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**RAMON SANTOS CARVALHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SERGIO BARBOSA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO

**GEOVANIA FONSECA SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**ANTÔNIO VIEIRA DANTAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**RAFAEL ARLEY GOMES DA SILVA ALMEIDA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO  
SOCIAL

**SERGIO BARBOSA**  
DIRETOR - SAAE

**PAULO VICTOR BARBOSA FIEL**  
PROCURADOR GERAL

**MARIA DE LOURDES SOARES CARDOSO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MARIA AUCILANE MELO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ROGÉRIA COSTA TOJAL DOS ANJOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

**MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**ANTÔNIO CARLOS MELO MACHADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**AFRANIO JORGE VIEIRA**  
PRESIDENTE - IAPREV

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

---

### AVISOS/EDITAIS

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E CURSO TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTE PARA A CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DA BOLSA AUXILIO TRANSPORTE PARA O ANO 2025.**

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Pão de Açúcar/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à concessão de auxílio financeiro aos estudantes domiciliados na cidade de Pão de Açúcar, que precisam se deslocarem para as cidades de Olho D'água das Flores, Santana do Ipanema, Batalha, Piranhas e Arapiraca para frequentarem, regularmente cursos de nível superior e técnico;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 609/22 e 658/23;

**Art. 1º** - Convocar os estudantes, regularmente matriculados no Ensino superior ou Técnico Profissionalizante, interessados na Bolsa-auxílio Transporte para o ano de 2025, a fazer a inscrição e renovação da Bolsa no período de 20/01/2025 à 07/02/2025, atendendo integralmente ao que dispõe este edital:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** - Documentos necessários para inscrição:

I – Devem ser anexadas à Ficha de inscrição, os documentos relacionados abaixo em original ou cópia autenticada, acompanhados de cópia simples:

- a. Documento de identidade e CPF;

- b. 01(uma) foto 3 x 4 (três por quatro);
- c. Comprovante de residência (energia elétrica ou água)
- d. Em caso de residir em imóvel alugado, apresentar cópia do contrato ou recibo de pagamento;
- e. Comprovante de matrícula;
- f. Declaração de aproveitamento escolar comprovando aprovação e frequência nas matérias cursadas;
- g. Certidão de negativa de débitos municipais;
- h. Declaração firmada pelo estudante a cerca da veracidade das informações prestadas, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade;
- a. Termo de compromisso concordando com os termos descritos na Lei Municipal nº 658, de 23 de agosto de 2023 sobre a concessão da bolsa-auxílio;
- j. Calendário acadêmico para o ano de 2025.

II – Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA RENOVAÇÃO**

**Art. 3º.** Os bolsistas deverão apresentar a documentação citadas abaixo e assinar termo de compromisso concordando com os termos descritos na lei municipal nº 658, de 23 de agosto de 2023 sobre a concessão da bolsa-auxílio:

- a. Certidão atualizada de vínculo com a Instituição de Ensino;
- b. Declaração de aproveitamento escolar comprovando aprovação e frequência nas matérias cursadas;
- c. Calendário Acadêmico para o ano de 2025;

Parágrafo Único – Os alunos dos cursos semipresenciais deverão apresentar uma declaração do polo presencial informando os dias de aulas presenciais no polo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**Art.4º** - A documentação citada nos Art. 2º e 3º, deverá ser entregue na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Travessa Alameda da Esperança, s/n, Pão de Açúcar/AL, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 13h, no período de 20/01/2025 à 07/02/2024.

## **CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.5º** - Faz parte do integrante do presente edital a Lei Municipal nº 609 de 06/04/2022, o Decreto nº 13, de 24/05/2022 e a Lei Municipal nº 658 de 23 de agosto de 2023.

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal de Educação reserva-se no direito de realizar entrevista individual, fazer visita domiciliar, revisar documentos, bem como solicitar outros documentos adicionais aos citados neste edital para solucionar quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos julgados necessários.

**Art. 7º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Pão de Açúcar/AL



Pão de Açúcar, 15 de janeiro de 2025.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXILIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Modalidade de Ensino: ( ) Presencial ( ) Semipresencial

Nível de ensino: ( ) Técnico nível médio ( ) Superior

Local do Curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local e data.



Assinatura do candidato ou responsável

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor-UF \_\_\_\_\_, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI**, que as informações e os documentos apresentados para inscrição do Auxílio-bolsa Transporte ao Setor de Bolsas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pão de Açúcar são verdadeiros e autênticos.  
E por ser esta a expressão de verdade, firmo o presente.

Pão de Açúcar, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante ou responsável

## TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Por meio deste instrumento, eu \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estudante, RG nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, declaro estar ciente da Lei Municipal nº. 658/23 que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio transporte aos estudantes de nível superior e técnico, que passa a vigorar com a seguinte alteração:  
“Art. 2º [...]

§2º. Além dos documentos listados no parágrafo anterior, o beneficiário deverá apresentar **bimestralmente**, o atestado de frequência às aulas, de no mínimo 70% (setenta por cento), expedido pela instituição educacional ao qual o aluno esteja matriculado, bem como assinar termo de compromisso concordando com os termos descritos quanto ao recebimento do benefício.

§3º. Constatando o recebimento do benefício sem a frequência às aulas o beneficiário deverá devolver todos os valores recebidos indevidamente sob pena de adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Por fim, declaro que concordo e aceito o teor deste termo e das normas a que faz referência, e assumo o compromisso nele estabelecido.

Pão de Açúcar, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de 2025.

---

Assinatura do Estudante ou Responsável

## **CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DA BOLSA-AUXILIO TRANSPORTE**

**PRAZO DE INSCRIÇÃO: 20/01 à 05/02/2025**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08H ÀS 13HORAS.**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESPONSÁVEL: ALINE DOS SANTOS LIMA**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (CÓPIA E ORIGINAL):**

Documento de identidade e CPF;

01(uma) foto 3 x 4 (três por quatro);

Comprovante de residência (energia elétrica ou água)

Em caso de residir em imóvel alugado, apresentar cópia do contrato ou recibo de pagamento;

Comprovante de matrícula;

Declaração de aproveitamento escolar comprovando aprovação e frequência nas matérias cursadas;

Certidão de negativa de débitos municipais;

Declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestada, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade.

Termo de compromisso concordando com os termos descritos na Lei Municipal nº 658, de 23 de agosto de 2023 sobre a concessão da bolsa-auxílio;

Calendário acadêmico para o ano de 2025.

## **RENOVAÇÃO DA BOLSA-AUXILIO TRANSPORTE**

Os alunos que já possuem a bolsa, é necessário fazer a renovação para dar continuidade ao benefício no ano letivo de 2025, nas datas, horários e locais descritos acima.

Documentação necessária:

Comprovante de matrícula. Certidão atualizada de vínculo com a Instituição de Ensino;

Declaração de aproveitamento escolar comprovando aprovação e frequência nas matérias cursadas

Termo de compromisso concordando com os termos descritos na Lei Municipal nº 658, de 23 de agosto de 2023 sobre a concessão da bolsa-auxílio;

Calendário acadêmico para o ano de 2025.



Registro Nº: 01062

---

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

---

### EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº TP004/2022 – Processo nº 0900.006909/2024 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 004/2022 (Processo nº 04.13.010/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I, a e b, § 1º) – Contratada: MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.202.729/0001-46 – Objeto contratação de empresa especializada para execução de obras e serviço de Reforma da Praça Jaciobá (Sesquicentenário), no Município de Pão de Açúcar/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS E CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; CLÁUSULA QUARTA- DA INALTERABILIDADE

Registro Nº: 01060

2º Termo Aditivo do Contrato nº PE08/2021 – Processo nº 0407011/2021– Ata de Registro de Preços nº PE08/2021 (Processo Apensado nº (0500.007075/2025) – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 – Contratado(a): SUPER CONNECT TELECOM LTDA (CNPJ nº 15.392.907/0001-10) – Objeto: Prorrogação do prazo contratual vigente e a renovação do valor contratado – Cláusulas Aditivas: 1 - Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária 5 – Da Inalterabilidade.

Registro Nº: 01063

### AVISOS/EDITAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 01/2025** – Tipo: menor preço – Objeto: registro de preços para eventual e futura **aquisição de eletrodomésticos** – Data/Horário: **31 de janeiro de 2025**, às **09:00hs** (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site [Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar \(paodeacucar.al.gov.br\)](http://Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br)), ou no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 07 às 13 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl@paodeacucar.al.gov.br](mailto:cpl@paodeacucar.al.gov.br).

Registro Nº: 01061

---

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E

---



---

## PENSÕES DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR - IAPREV

---

### PORTARIAS

#### PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 001/2025.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 45º da Lei Municipal 584/2021, a servidor **ELENIR GONÇALVES DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, Nível IV, Classe G, matrícula nº 03314, inscrita no CPF nº 524.532.944-15 e portadora do RG nº 750267 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

**Art. 2º** - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de janeiro de 2025.

Jorge Silva Dantas  
**Prefeito**

Afrânio Jorge Vieira  
**Diretor-Presidente do IAPREV**

Registro Nº: 01057

---

#### PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 002/2025.



O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44º da Lei 584/2021, a servidora **CINTIA DOS ANJOS FERREIRA**, Professora, Nível III, Classe H, matrícula nº 10005, inscrita no CPF nº 343.941.685-20 e portadora do RG nº 990011189190 SEDS/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

**Art. 2º** - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de janeiro de 2025.

Jorge Silva Dantas  
**Prefeito**

Afrânio Jorge Vieira  
**Diretor-Presidente do IAPREV**